

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, deste Contrato, cujo o objeto consiste no serviço de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional, para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e suas unidades vinculadas, com utilização de cartão magnético, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades do poder Executivo Estadual.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 28/09/2024 a 27/09/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 519, PROJETO/ATIVIDADE: 4188, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30, FONTE: 17590000/17590217, VALOR: R\$ 55.415.808,02

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/17538.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, FABIO ADRIANO GALLINEA e LUCIANO RODRIGO WEIAND - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A./CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06e6305d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)